

LEI COMPLEMENTAR Nº 077/2013

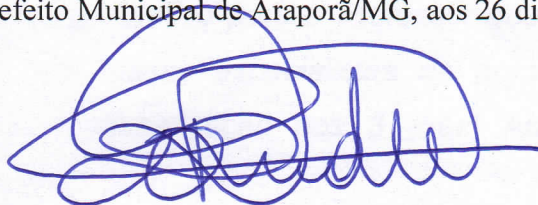
“Fixa piso salarial para o profissional técnico em radiologia do Município de Araporã e dá outras providências.”

O povo do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

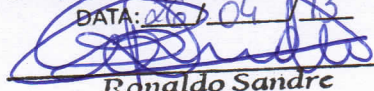
Art. 1.º – O vencimento base da carreira do profissional ocupante do cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do Município de Araporã/MG é fixado no valor de R\$ 1.294,19 (um mil duzentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos, conforme interpretação do Supremo Tribunal Federal na Sumula Vinculante nº IV

Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 26 dias do mês de abril de 2013.



RONALDO SANDRE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORA
SANCÃO LEI Nº 077 / 13
DATA: 26 / 04 / 13

Ronaldo Sandre
Prefeito Municipal